



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311

De: 27 de abril 2011

Dispõe sobre o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Romualdo Antonio Gaigher Milanese – Prefeito Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Boa Esperança-ES aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Romualdo Antonio Gaigher Milanese.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, em 27 de abril de 2011.


VALDIR RAMOS MATTUSOCH
Presidente


RONIVÃO VIEIRA DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado na data supra.


PETRONIO THOMAZINI
Secretário

Poder Legislativo - Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 - CAIXA POSTAL Nº 034 - CENTRO - BOA ESPERANÇA-ES - CEP 29845-000
www.cmbe.es.gov.br - FONE / FAX (27) 3768-1380 / 3768-2068 - E-MAIL cmbe@cmbe.es.gov.br